



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210332627

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

EVANDRO ANTONIO PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2408775256**

Registro: **204754/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

PRAÇA ULISSES GUIMARÃES

Complemento:

Cidade: **CARRASCO BONITO**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Nº: **100**

CEP: **77985000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/10/2021**

Valor: **R\$ 20.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

CEP: **77985000**

Data de Início: **10/11/2021**

Previsão de término: **20/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **5.325387, -48.035776**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **010200.00894-2021**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

1.800,00

m

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

1.800,00

m

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #4129 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.800,00

m

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO

1.800,00

m

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM

1.800,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE C. BONITO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

AECTO

EVANDRO ANTONIO PEREIRA:01958427152

Assinado de forma digital por

EVANDRO ANTONIO PEREIRA:01958427152

Dados: 2021.11.23 03:57:31 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EVANDRO ANTONIO PEREIRA - CPF: 019.584.271-52

GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
 Assinado de forma digital por
 GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
 Dados: 2021.12.08 16:56:53 -02'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - CNPJ: 25.064.023/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **19/11/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **9979993343**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: acZa9
 Impresso em: 19/11/2021 às 16:46:57 por: , ip: 181.222.179.92

